



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201358628

**Código MEC:** 882109

**Código da Avaliação:** 107882

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

53339 - CAMPUS CANELA - RUA BASILIO DA GAMA, S/N CANELA. Salvador - BA.  
CEP:40110-040

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MÚSICA POPULAR

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 10/06/2014 16:15:17

**Período de Visita:** 01/10/2014 a 04/10/2014

**Informações da comissão:**

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

Savio Rossi Santoro (04294827793)

Eduardo Vicente (05446114892) -> coordenador(a) da comissão

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

a) Nome da mantenedora: Universidade Federal da Bahia - UFBA

b) Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais): A Universidade Federal da Bahia, criada pelo Decreto-Lei no 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto no 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto.

c) Nome da IES: Universidade Federal da Bahia - UFBA

d) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);

e) Perfil e missão da IES: A Universidade Federal da Bahia tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

f) Dados socioeconômicos da região: A Região Metropolitana de Salvador corresponde à microrregião 21 do IBGE, compreendendo dez municípios. Esta região e mais alguns municípios próximos a ela concentram as principais indústrias do Estado: química; metalúrgica; papel e papelão; material plástico; bebidas; produtos alimentares; e material elétrico e comunicações. Essas indústrias fazem com que a Região Metropolitana de Salvador concentre aproximadamente 80% do faturamento industrial do Estado. O turismo também é uma fonte de recursos importante na região, em especial na cidade de Salvador, muito procurada, pelo seu passado histórico e belezas naturais, principalmente por turistas estrangeiros e aqueles vindos dos estados do sul e sudeste do país.

**Instituição:**

g) Breve histórico da IES: Apesar de instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior pré-existent, públicas ou privadas. Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina.

A Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68, promoveu uma profunda reestruturação e modernização acadêmica e administrativa das universidades brasileiras. Nessa época, instituída a atual denominação de Universidade Federal da Bahia, nela foram criados diversos órgãos centrais de gestão e implantados os novos Institutos de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências e Ciências da Saúde, as Escolas de Biblioteconomia e Comunicação e de Nutrição e a Faculdade de Educação. O aumento da oferta de cursos de graduação, nessa época, exigiu uma significativa expansão da infra-estrutura física da UFBA, com a implantação dos campi do Canela e de Federação/Ondina.

A UFBA matricula hoje um total de 32.412 estudantes, sendo 28.477 em cursos de graduação e 3.935 em cursos de pós-graduação. Isso significa um crescimento bruto de aproximadamente 65% em 10 anos.

O primeiro programa de pós-graduação stricto sensu instituído na UFBA foi o Programa de Mestrado em Química, instalado em 1968. Nos últimos anos, o crescimento do sistema de pós-graduação da UFBA, tanto de nível mestrado quanto o de doutorado, acelerou-se de forma marcante: no final do ano de 2010, existiam na UFBA um total de 71 programas (segundo os números oficiais da CAPES), sendo 41 cursos de doutorado, 58 cursos de mestrado acadêmico e 7 cursos de mestrado profissional.

**Curso:**

a) Nome do curso: Bacharelado em Música Popular com Habilitação em Execução

b) Nome da mantida: Universidade Federal da Bahia - UFBA

c) Endereço de funcionamento do curso: CAMPUS CANELA - RUA BASILIO DA GAMA, S/N CANELA. Salvador - BA. CEP:40110-040

d) Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem: O curso de Música Popular, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através do Parecer CEG nº 646/2008, de 16 de agosto de 2008.

e) Número de vagas autorizadas: 10 vagas anuais para a Habilitação em Execução, 20 para o bacharelado como um todo.

f) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC –, quando houver: não há

g) Turnos de funcionamento do curso: integral

**Curso:**

h) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula): 2400 Horas, equivalentes a 2880 horas aula.

i) Tempo mínimo e máximo para integralização: 8 e 12 semestres.

j) Identificação do coordenador do curso: Ivan Bastos de Araújo Costa

k) Perfil do coordenador do curso: Formado em Licenciatura em Música pela Universidade Federal da Bahia em 2009. Concluiu, em 2014, o Mestrado Profissional na Escola de Música pela mesma instituição (PPGROM). É professor do curso desde 2010 e assumiu a sua coordenação em 2014.

l) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: o NDE não se encontra ainda oficialmente implantado, tendo as primeiras ações nesse sentido ocorrido apenas em 2014. De qualquer forma, foi apresentado a essa comissão o grupo de professores que, na prática, tem atuado como NDE e irá assumir oficialmente essa função. São eles:

Ivan Bastos de Araujo Costa, ME, Tempo integral

Alex Augusto Mesquita Costa, ME Tempo integral

Alexandre Leite de Ávila, ME, Tempo integral

Pedro Augusto Silva Dias, ME, Tempo integral

Rowney Archibald Scott Junior, DO, Tempo integral

Uirá Nogueira de Barros Cairo, ESP, Tempo parcial

m) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso (exceto para autorização). Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso: 2407 meses / 20 professores = 120 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

a) Identificar a modalidade do curso: Bacharelado

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

- b) Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação: não há
- c) Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES), e se estão dentro do prazo de validade: A avaliação considerou um PPC de 2008 que deverá ser substituído em breve por uma nova versão já aprovada pelo colegiado. Demais documentos como PDI, atas de reunião e relatórios da CPA todos dentro de suas datas de validade.
- d) Observar as diligências e seu cumprimento: foi feita a leitura do despacho saneador, relativo à disciplina de Libras, e verificado o seu cumprimento.
- e) Verificar e comentar se o coordenador do curso apresentou justificativa procedente, ou não, ao CPC insatisfatório e se há coerência entre a justificativa apresentada e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências (somente para Renovação de Reconhecimento de curso): NSA

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALEXANDRE LEITE DE AVILA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ALEX AUGUSTO MESQUITA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ALFREDO JOSE MOURA DE ASSIS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
ANTONIO CARLOS TAVARES DA CUNHA	Graduação	Parcial	Estatutário	324 Mês(es)
DIANA SANTIAGO DA FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
EKATERINA KONOPLEVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IVAN BASTOS DE ARAUJO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOATAN MENDONCA DO NASCIMENTO	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
LAILA ANDRESA CAVALCANTE ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LELIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LUCAS ROBATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
MARIA THEREZA PITA GONDIM	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
PEDRO AUGUSTO SILVA DIAS	Graduação	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
PEDRO ROBATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
ROWNEY ARCHIBALD SCOTT JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
SUZANA KATO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
UIRA NOGUEIRA DE BARROS CAIRO	Especialização	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** não está previsto o estágio profissional no projeto do curso.

- |  |     |
|--|-----|
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares   | 3   |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC   | 3   |
| 1.11. Apoio ao discente  | 4   |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  | 3   |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA: NSA</b>  |     |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem   | 2   |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA: NSA</b>  |     |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA: NSA</b>  |     |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem  | 4   |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 3   |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC  | NSA |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** trata-se de curso de bacharelado

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC analisado por essa comissão é de 2009 e foi o primeiro do curso. Brevemente deverá ser implementada uma proposta de reestruturação curricular do curso aprovada pelo seu colegiado no final de 2013. Como o texto dessa proposta aponta, o projeto inicial do curso foi "elaborado em caráter de urgência. Diversos aspectos do projeto sofreram devido à ausência de um tempo maior de amadurecimento e reflexão.". O PPC de 2009, por conta disso, é bastante resumido, não trazendo maiores informações sobre as normas de realização do TCC, atividades complementares, etc. Já o texto novo é bem mais detalhado e completo. A falta de um maior detalhamento do PPC denota também a falta de uma experiência acumulada pelo corpo docente nessas atividades de gestão acadêmica e que será melhor discutida no relato da dimensão 2 dessa avaliação. Nesse sentido, não se pode dizer que o curso tenha deficiências no que se refere à sua estrutura, flexibilidade, clareza de objetivos e definição do perfil do egresso, mas que essas questões são abordadas de forma bem menos detalhada do que seria desejável no PPC.

Essa comissão considera bastante problemática a não oferta de aulas individuais de prática instrumental aos alunos em momento algum do curso.

#### Conceito da Dimensão 1

### 3.4

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 1

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** nsa



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA: nsa**

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA: bacharelado**

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Considerando-se os 20 professores listados no instrumento, o corpo docente do curso é formado por 11 doutores, 6 mestres, 2 especialistas e um graduado. Porém, se considerarmos apenas os professores mais diretamente vinculados ao curso de Música Popular, o nível de titulação e tempo de experiência docente do grupo se reduz bastante (vários dos professores mais antigos e de maior titulação são dos cursos de música erudita do departamento e oferecem umas poucas disciplinas no curso). Muitos desses novos professores foram contratados como graduados e obtiveram sua titulação recentemente. O envolvimento dos professores com o curso, bem como sua experiência artística e profissional são excelentes.

O fator negativo é o reduzido número de professores envolvido diretamente com o curso, que faz com que acabem respondendo por um grande número de disciplinas. Entendemos que esse excesso de disciplinas dificulta um maior envolvimento do corpo docente em atividades de pesquisa, extensão e mesmo nas atividades administrativas do curso - o que pode levar a situações como a da não constituição do NDE (relatada nessa avaliação). O coordenador do curso tem graduação e mestrado (profissional) pela própria IES e assumiu muito recentemente o cargo de coordenador. Como grande parte dos professores do curso, acumula grande experiência profissional e artística, mas pouca produção científica.

O reduzido número de professores também acaba limitando a possibilidade de aulas e atendimento mais individualizado aos alunos em relação à sua prática instrumental - uma questão que nos parece crucial numa habilitação voltada para a Execução Musical.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.5**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 1 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 1 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 2 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

O curso apresenta significativos problemas no que se refere à sua estrutura física. Não existe sala específica para o coordenador, sala de professores ou gabinetes individuais (embora, em alguns casos, as salas de instrumento possam fazer esse papel. Também há sérios problemas em relação às salas de aulas. Tanto as salas coletivas como as salas de prática instrumental não contam com isolamento acústico, o que cria dificuldades

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

significativas durante as aulas. Há uma disputa entre os alunos pelas salas de prática instrumental, que são insuficientes, assim como as salas de aula coletivas. O fator positivo é que alguns instrumentos e equipamentos novos chegaram recentemente, diminuindo um pouco as demandas dos alunos, já que muitos dos pianos antigos encontram-se em péssimo estado.

Em relação à sua área de informática, o curso conta com apenas um pequeno laboratório, que nem sempre se encontra aberto, e onde apenas dois computadores funcionam. Além disso, o wi-fi da IES é quase inútil. Um curso de Música Popular, como o avaliado, deveria necessariamente contar com computadores dotados de softwares específicos para gravação e edição de áudio, com um estúdio de gravação e com microfones, amplificadores e mesas de som para a prática dos alunos. Infelizmente, a carência é total ou quase total em relação a todos esses itens.

Em relação à biblioteca, as carências são igualmente significativas. O espaço da biblioteca é claramente insuficiente, não permitindo nem mesmo a disponibilização das novas aquisições do acervo. Além disso, o espaço para permanência dos alunos é bastante exíguo.

Essa comissão foi informada de que um novo prédio está sendo construído - o que irá resolver parte das carências materiais do curso. Mas não há, ainda, previsão de entrega desse novo prédio.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **2.1**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A inclusão se dá através das disciplinas: MUSA30 - Ritmos Afro-baianos; MUSA28 - Oficina de Estilo e MUSB76 - Folclore musical

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Um dos professores listados no instrumento, Antonio Carlos Tavares da Cunha, possui apenas graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Não

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso não possui um NDE formalmente implantado. Essa comissão recebeu uma cópia da portaria 21/2014 da Escola de Música da UFBA que indica os professores que deverão integrar o NDE (apresentamos a lista de professores na "contextualização do curso" dessa avaliação). Em declaração de 23/09/2013, o diretor da Escola de Música que esses professores têm cumprido as funções do NDE de forma não oficial já que, segundo a declaração, os docentes, sendo recém-contratados, "não eram cientes da existência da instituição do NDE".

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** nsa

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, o prédio apresenta uma rampa de acesso, banheiro adaptado e um elevador para acesso aos seus 3 andares

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto n° 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, o curso se utiliza do sistema de acesso a informações acadêmicas comum a toda a IES

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

segundo o coordenador do curso, a educação ambiental é abordada na disciplina Administração para Músicos.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O dois itens que merecem maior destaque nessa dimensão são o relativo ao NDE, que ainda não foi formalmente constituído; e o da titulação dos docentes, já que pelo menos um deles não possui graduação. Relatos mais detalhados sobre essas questões são oferecidos nos itens a elas relativos. Todos os demais itens constantes no instrumento foram atendidos.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão observou um projeto pedagógico elaborado de forma apenas razoável, com metodologia, objetivos e grade curricular apresentados de forma menos detalhada do que seria o desejado. O curso oferece poucos subsídios no sentido de capacitar seus alunos para atividades científicas e, portanto, para o desenvolvimento de uma carreira acadêmica. Acrescenta-se que o curso não oferece aulas individuais de instrumento/voz, algo impensável para o futuro bacharel "performer", uma vez que os alunos ingressantes no curso avaliado possuem díspares formações musicais pré-universitária.

O corpo docente, de forma geral, possui alta experiência acadêmica e profissional, além de contar com titulação muito boa. A principal fragilidade é a carga excessiva de disciplinas sob a responsabilidade de cada professor do curso, o que limita suas condições de dedicar-se à pesquisa, extensão e organização do curso. Sob esse aspecto, vale relatar que apenas 8 professores e 3 alunos da habilitação avaliada participaram das reuniões agendadas com essa comissão.

A infra-estrutura é a dimensão do curso que apresenta maiores problemas. A insuficiência de salas de aula, equipamentos, ausência de salas para professores, de isolamento acústico nas salas de aula e de prática instrumental, falta de computadores e de um estúdio de gravação geram insatisfação entre os alunos e criam sérios problemas para a organização do curso e para um melhor aproveitamento das aulas. Essa Comissão recomenda fortemente aos dirigentes da IES que atentem para essas questões e busquem atendê-las da melhor forma possível no presente, e não apenas quando o novo prédio do curso estiver pronto.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Conceito Final: em razão do acima exposto, este curso de Bacharelado em Música Popular - habilitação em Execução, da UFBA, obteve conceito 3.0

**CONCEITO FINAL****3**